



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 61/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando o aumento significativo dos casos de ataques de animais, especialmente mordidas de cães, no município de Cuité;

Considerando que tais ocorrências configuram um problema de saúde pública, podendo ocasionar ferimentos graves, risco de infecções e transmissão de doenças como a raiva;

Considerando que muitas dessas situações ocorrem em finais de semana e horários em que a rede municipal de saúde não dispõe de atendimento imediato adequado;

Considerando que a demora no atendimento inicial pode agravar o quadro clínico das vítimas, sendo essencial a realização de procedimentos imediatos, como limpeza dos ferimentos, avaliação médica e eventual profilaxia;

Considerando a necessidade de garantir atendimento ágil, humanizado e eficaz à população diante de situações de urgência;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente a **ampliação dos atendimentos para casos de ataques de animais**, com a **instituição de plantão de atendimento aos finais de semana**, garantindo que a população tenha acesso rápido aos primeiros cuidados em situações de mordidas e outros incidentes envolvendo animais.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 13 de abril de 2026.

HIGOR LINS DA COSTA

Vereador - Requerente